



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

PORTARIA DE Nº. 335/2022 – GAB/PREFEITO.

Dispõe sobre Concessão de redução de carga horária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **JERÔNIMO ROQUE DE LIMA**, ocupante do Cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde, mat. 100544-8, redução de 10 horas semanais de sua jornada de trabalho, passando para 30 horas semanais, respectivamente com remuneração proporcional a carga horária que o mesmo passará a laborar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parelhas, 11 de novembro de 2022.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Prefeito Municipal